



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

22 FEVEREIRO 2016

MOVIMENTO EM 14/03/2016
OUVIDORIA

PROJETO DE LEI N.º

2489 / 16

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

MOVIMENTO EM 14/03/2016
OUVIDORIA

Dá denominação à Rua Q, do Jardim dos Ipês, na forma que especifica.

AUTOR: ADILSON MARQUES DA SILVA.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de **"RUA PIONEIRO BASILIO ZANIN NETO"**, a Rua Q, em toda sua extensão, no Jardim dos Ipês, da Planta Urbana desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Adércio Marques da Silva, aos 17 dias do mês de Fevereiro do ano de 2016.

ADILSON MARQUES DA SILVA,
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA: A apresentação do referido Projeto de Lei, visa dar denominação a Rua Q, que atualmente encontra-se sem denominação adequada, para assim facilitar ao Comércio em geral e aos correios, a localização para a entrega de mercadorias e correspondências, além de contemplar o PIONEIRO BASILIO ZANIN NETO, que muito contribuiu para a nossa cidade.

